



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 804/2019-DTL/GP/P

Valinhos, em 09 de maio de 2019

Ref.: **Requerimento nº 980/19-CMV**
Vereadora Monica Morandi
Processo administrativo nº 8.494/2019-PMV

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria da Vereadora **Monica Morandi**, que versa sobre aplicação da Lei 5.647/2018, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:


- 1- A Lei acima mencionada vem sendo cumprida?
- 2- Na negativa, por qual razão?
- 3- Na afirmativa, qual o endereço eletrônico para acesso?

Resposta: Segue na forma do anexo, informações disponibilizadas pelo Gabinete do Prefeito, capazes de esclarecer aos questionamentos apresentados pela nobre Edil.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Nº PROTOCOLO 01011/2019	Data/Hora Protocolo: 13/05/2019 10:21
	Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 980/2019
	Autoria: ORESTES PREVITALE
	Assunto: Resposta ao Requerimento n.º 980/2019 Informações acerca de aplicação da Lei n.º 5.647/2018 que dispõe sobre a divulgação, no site da Prefeitura Municipal, da lista contendo a ordem de espera para construções de animais.



Anexo: 01 folha

A
Sua Excelência, a senhora
DALVA DIAS DA SILVA BERTO

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(ERZ/erz)



Ref. C.I. nº 976/2019-DTL/GP

AO DEPARTAMENTO TÉCNICO-LEGISLATIVO

Em atenção à C.I. supramencionada, referente ao Requerimento nº 980/2019, de autoria da Vereadora Monica Morandi, que solicita informações sobre a aplicação da Lei nº 5.647/18, que versa sobre a divulgação no site da Prefeitura, da lista de espera dos animais para castração:

1. A Lei acima mencionada vem sendo cumprida?

Resposta: No momento não.

2. Na negativa, por qual razão?

Resposta: É necessária a compilação das informações existentes na Coordenadoria do Bem-Estar Animal e na Divisão de Vigilância em Zoonoses, para posterior verificação junto ao administrador do site, quanto à existência de suporte técnico para a inserção das referidas informações na página oficial desta Administração Municipal.

3. Na afirmativa, qual o endereço eletrônico para acesso?

Resposta: Prejudicada.

G.P., em 07 de maio de 2019.

CARLOS ROBERTO TOSTO

Chefe do Gabinete do Prefeito